# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DIGITALIZADO**

EM: 20/02/01

Roberta Régis

FUNCIONÁRIO

DATA 09/09/82.

PROJETO DE LEI Nº 0100/82

ASSUNTO

Reconhece de utilidade publica a Fundação Cearense de pesquisa e Cultura - FCPC - na forma que indica

VEREADOR: Barros Pinto

LEI Nº 5629 DE 21/09/82

DIOM Nº 7495 DE 05/10/82

ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5629 DE 21 DE Setembro DE 1982

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURAL - FCPC - NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC - ENTIDADE CIVIL COM SEDE E FORO JURÍDICO EM FORTALEZA, CEARÁ.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE Setembro DE 1982.

JOSÉ ARAGÃO E ALBUQUERQUE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Aristides Cavalcante Quixadá Felicio
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Ao Vereador José Lídio
Para relatar, Fortaleza
16 Setembro 82
Quirico Mafra
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 102/82

À Comissão de Legislação.
Em 9-9-82

Reconhece de utilidade pública a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultural - FCPC - na forma que indica.

Aprovado em 1a. discussão
Em 16 / 09 / 1982
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É reconhecida de utilidade pública a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA -FCPC - entidade civil com sede e foro jurídico em Fortaleza , Ceará.

Art. 2º -A Presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de setembro de 1.982.

Vereador - Barros Pinho.

Aprovado em 2a. discussão
Em 22/9/82
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 22/9/82
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC - é uma entidade civil, de direito privado, com personalidade jurídica, com sede e foro nesta Capital e tem por objetivo promover e subsidiar com recursos próprios programas de pesquisas, prestar serviços técnicos, exercer e divulgar outras atividades que signifiquem contribuição para o desenvolvimento técnico, científico e cultural.

A presente propositura está devidamente instituida com os estatutos da entidade, conforme exigência legal para o seu reconhecimento de utilidade pública e através deles podemos avaliar os seus elevados propósitos de bem servir à coletividade ,

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

dentro de suas atividades específicas.

Justo, pois, que se lhe faça justiça, conside - rando-a de utilidade pública, para que possa realizar, em melhores condições suas importantes atividades.

A Câmara Municipal através de sus membros, ao aprovar a presente propositura prestará valiosa contribuição à tão séria entidade, à frente da qual encontram-se figuras do mais alto respeito e credibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza.

BERROS PINHO

Ministério de Educação e Cultura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**REITORIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ATESTADO DE IDONEIDADE

Atesto para fins de prova junto à Câmara Municipal de Fortaleza - Estado do Ceará que os professores RAIMUNDO HÉLIO LEITE - Secretário Executivo da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura e MAURO VILLAR DE QUEIRÓZ - Presidente do Conselho Curador daquela Instituição, bem como seus membros, os professores: LUIZ TAVARES JUNIOR, JOSÉ EUNY MOREIRA RODRIGUES, ANTÔNIO LACERDA MACHADO, MARDONIO AGUIAR COELHO e MANUEL HENRIQUE BARBOSA DE ALBUQUERQUE são todos portadores de ilibada conduta moral.

Fortaleza, 30 de agosto de 1982

Prof. JOSÉ ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
Vice—Reitor no Exercício da Reitoria

RHLivd-.-.

# FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

## D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins que a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) permanece em efetivo e contínuo funcionamento, desde 1977 até a presente data, com a exata observância dos respectivos estatutos.

Fortaleza, 31 de agosto de 1982.

Prof. MAURO DE VILLAR QUEIROZ
Presidente do Conselho Curador da FCPC.

FCPC/SE-gn.

3

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ

# REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

OFICIAL DO REGISTRO:
Dr. Roberto Fluza Maia

RUA MAJOR FACUNDO N.º 312
FONES: 31-30-93 E 28-66-37
FORTALEZA

REQUERENTE:
Norma Maia Castro
Maria Alice J. A. Diniz
Joel Marinho de Souza
Hilda de Carvalho Maia
Silvia Fluza Maia

O Bacharel em Direito Roberto Fluza Maia, Oficial do Registro Especial de Títulos, Documentos e outros papéis desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por título vitalicio, etc

Certifica, por solicitação verbal da própria parte interessada, que revendo em seu poder e Cartório o livro número A-1, de Registro de Pessoas Juridicas, dele às fls. 131/133, sob o número de ordem 84, em data de 1º de Março de 1977, verificou // constar o Registro dos Estatutos da "FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA", sociedade civil, com sede e foro juridico nesta Capital, mediante a qual adquiriu personalidade juridica depois de satisfeitas as formalidades legais. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 2 de março de 1977.

O OFICIAL DO REGISTRO

Este certidão tem o mesmo valor probante do original - (Art. 169, do Dec. 4.857 de Novembro de 1939, combinado com o art. 138 do Cod. Civil)

DESTI

# FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA -

482/81.

23 de outubro de 1981.

: Secretário Executivo da FCPC

: Supervisor do Programa FLORA

Envia Prestação de Contas.

Sr. Supervisor,

Em anexo, estamos enviando a V.Sa. a Prestação de Contas Final do Convênio CNPq/FCPC-Óleos Essenciais.

Segue também o cheque nº 804594 nominal ao CNPq no valor de Cr$ 85.216,63(oitenta e cinco mil duzentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e três centavos) referente a devolução do saldo do citado Convênio.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Raimundo Hélio Leite
Sec. Executivo

Ilmo. Sr.

Dr. Walter Dias Reis

[illegible] FLORA

Edifício BITTAR II - 2º andar

Av. W3 Norte - Q. 511/A

70.750 - Brasília - DF.

Falar o Dr. [illegible] para entrar em contato com [illegible]

# FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

523/81.

19 de novembro de 1981.

: Secretário Executivo da FCPC

: Coordenador de Programas Regionais do Trópico Semi-Árido

Envia Prestação de Contas Final.

Sr. Cooddenador,

Em anexo, estamos enviando a V.Sa. a Prestação de Contas Final do Convênio CNPq/FCPC-Projeto Delimitação e Regionalização do Brasil Semi-Árido referente ao período de 01.09.81 a 30.10.81.

Segue também o cheque nº 671847 nominal ao CNPq conta nº124.256-3 no valor de Cr$ 24,57(vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e sete centavos), referente a devolução do saldo.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Raimundo Hélio Leite
Sec. Executivo

Ilmo. Sr.
Dr. Geraldo Nunes Sobrinho
MD. Coordenador de Programas Regionais do Trópico Semi-Árido
Edifício BITTAR II
Av. W 3 Norte - Q.511/A - 1º andar
70.750 - Brasília - DF.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)
SAS - Q.6 - L.4 - Bl. "L" - Ed. ASCB - 4º Andar - PABX (061) 225 - 2390 - Telex (061) COPN - Brasília - DF - Brasil

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Ilmº Sr.
Prof. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
Fundação Cearense de Pesq. e Cultura
Av. da Universidade 2853 - Benfica
60.000 - FORTALEZA-CE.

Brasilia, 20 de julho de 1982
N/Ref. AGB nº 556/82
Proc. nº 6645/80
Convênio PI- 201/80

Senhor Secretário

Apraz-nos comunicar a V.Sa. que foi aprovado o processo de prestação de contas acima referenciado, de responsabilidade dessa Entidade, de acordo com o parecer favorável do(s) examinador(es) do Setor competente da CAPES, conforme cópia anexa.

Neste ensejo, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Yacy b/Motta
p/JOSÉ GASPAR KOSCHECK
Diretor da Divisão de Atividades Auxiliares

Anexo:
Inf.nº 403/82

ERB/mf

"O BRASIL ENCONTRA-SE VAMOS TODOS CRESCER

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

INFORMAÇÃO Nº 403/82

Processo: 6645/80 Exercício: 1980 Programa: 08442064.424
Entidade: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

Senhor Diretor-Geral

Examinada a presente prestação de contas, constatamos sua exatidão e verificamos que as despesas foram realizadas de acordo com o plano de aplicação, podendo o processo ser aprovado e encaminhado para baixa de responsabilidade e outras providências.

| Convênio | El.Despesa | Empenho | Concedido | Aplicado | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| PT-201/80 | 3231.00 | 0104/80 | 5.000.000,00 | 4.999.239,00 | 761,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |

Recolhido ☐ Cheque nº 101026 Banco do Brasil S/A
GR nº 095/82 ☒ Ordem

Brasilia-DF, 20 de julho de 1982

Examinado [signature] Conferido [signature]

Visto [signature]
Yacy Caldas de Mello
Substituto do Diretor do D.A.A.

Aprovado [signature]
Domingos Vieira Lumes
Diretor do Departamento de Administração
Substituto

ERB/mf

finep FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

Rio de Janeiro, 16SET81 009302

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Ilmo. Sr.
Dr. Raimundo Hélio Leite
M.D. Secretário Executivo
Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
Caixa Postal 2562
Fortaleza - CE

Senhor Secretário Executivo,

Tenho a satisfação de enviar a V.Sa., em anexo, o Certificado de Auditoria relativo à prestação de contas dos recursos aplicados no montante de Cr$ 12.000.000,00, através do Convênio nº B/35/79/189/00/00, firmado com a FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos.

Atenciosamente

Gerson Edson Ferreira Filho
Presidente

Anexo: Certificado de Auditoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)
SAS - Q.6 - L.4 - BL. "L" - Ed. ASCB - 4º Andar - PABX (061) 225 - 2390 - Telex (061) COPN - Brasília - DF - Brasil

CÂMARA MUNICIPAL - FORTALEZA - CE
ARQUIVO

Ilmº Sr.
Prof. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
Av. da Universidade 2853
60.000 - FORTALEZA-CE.

Brasilia, 20 de julho de 1982
N/Ref. AGB nº 555/82
Proc. nº 6796/80
Convênio PI- 234/80

Senhor Secretário

Apraz-nos comunicar a V.Sa. que foi aprovado o processo de prestação de contas acima referenciado, de responsabilidade dessa Entidade, de acordo com o parecer favorável do(s) examinador(es) do Setor competente da CAPES, conforme cópia anexa.

Neste ensejo, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

p/JOSÉ GASPAR KOSCHECK
Diretor da Divisão de Atividades Auxiliares

Anexo:
Inf.nº 382/82

ERB/mf

"O BRASIL ... VAMOS TODOS CRESCER"

finep FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

Rio de Janeiro,

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinada a Prestação de Contas dos recursos recebidos da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, através do Convênio com a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA, codificado sob o nº B/35/79/189/00/00, destinados à execução do Projeto "PESQUISA EM FÍSICA BÁSICA E APLICADA", desenvolvido no período de 02/05/79 a 31/03/81, no valor de Cr$ ..... 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), sendo o gestor o Sr. RAIMUNDO HÉLIO LEITE. a AUDITORIA INTERNA DA FINEP CERTIFICA QUE:

O Balancete Financeiro acusa na Receita Cr$ ..... 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), e na Despesa Cr$ 11.990.374,28 (onze milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e oito centavos) apresentando um saldo de Cr$ 9.625,72 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta e dois centavos) depositado na conta nº 3.013-9 no Banco do Brasil S/A.

Na forma da legislação vigente, de acordo com as normas admitidas em Auditoria, aplicadas na extensão julgada necessária e obedecidos os preceitos de contabilidade geralmente aceitos, a Prestação de Contas e os demonstrativos anexos refletem fielmente as operações realizadas. Os documentos são regulares e representam as despesas efetuadas segundo o Plano de Aplicação dos Recursos.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1981.

Julio Carlos Raja Gabaglia Toledo
Contador CRC RJ 12692-4
Chefe da Auditoria Interna

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

INFORMAÇÃO Nº 382/82

Processo: 6796/80 Exercício: 1980 Programa: 08442064.424

Entidade: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA.

Senhor Diretor-Geral

Examinada a presente prestação de contas, constatamos sua exatidão e verificamos que as despesas foram realizadas de acordo com o plano de aplicação, podendo o processo ser aprovado e encaminhado para baixa de responsabilidade e outras providências.

| Convênio | El.Despesa | Empenho | Concedido | Aplicado | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| PI-234/80 | 3231.00 | 0161/80 | 700.000,00 | 696.634,41 | 3.365,59 |
| | | | | | |
| | | | | | |

Recolhido ☐ Cheque nº 101038 Banco do Brasil S/A

GR nº 094/82 ☒ Ordem

Brasilia-DF,

Examinado Cristina Pereira e Nery Conferido

Visto

Aprovado

Dominguez Vieira Gomes
Responsável pela Divisão de Administração
Portaria n.º 01 - DOU 13, 3.º/82

ERB/mf

CNPq — CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

NÚMERO: 1710/81

# PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA: 16.11.81

SETOR EMITENTE: SPC/GEP

LOCAL: BSB

BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC

UNIDADE EXECUTORA: SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS - SPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0170.1287/81 de 13.11.81

INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO

| ORDEM BANCÁRIA | DATA | VALOR | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|
| 565000 - 34020 | | | |

FINALIDADE DOS RECURSOS: "FLORA NORDESTE - ÓLEOS ESSENCIAIS" - PERÍODO: FINAL

## DO EXAME ARITIMÉTICO - LEGAL - CONTÁBIL

OS DOCUMENTOS SATISFAZEM AS EXIGÊNCIAS E SEUS CÁLCULOS ARITIMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.

Este parecer foi elaborado com base nos Demonstrativos Financeiros apresentados, podendo ser alterado quando da verificação dos documentos comprobatórios das despesas.

| CATEGORIA | SALDO ANTERIOR | LIBERADO | UTILIZADO | SALDO → |
|---|---|---|---|---|
| CUSTEIO | 307.561,76 | -o- | 222.345,13 | 85.216,63 |
| CAPITAL | -o- | -o- | -o- | -o- |
| | 307.561,76 | -o- | 222.345,13 | 85.216,63 |

X DEVOLVIDO CONF CHEQUE Nº 00.45.94 BANCO: do Brasil S/A - Cr$ 85.216,63

EM PODER DO RESPONSÁVEL

ANEXO

ANALISADO EM 16 11 81

ANALISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

DE ACORDO EM 16 / 11 / 81

JOÃO CARLOS PEREIRA DAS REYES
CHEFE DO SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ELABORADO EM 16 11 81

LUIZ ALBERTO ROSA BARBOSA
ASSISTENTE TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CNPq CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

NÚMERO 265/82

# PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA 16.02.82

SETOR EMITENTE: SPC/GEP

LOCAL: BSB

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA -

FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC

BENEFICIADO/EXECUTOR

UNIDADE CNPq

COORDENADORIA DE PROGRAMAS REGIONAIS - CPR/SPI

P.C. APRESENTADA PELO OFÍCIO Nº

0170.200.224/81 de 14.12.81

FORMES SOBRE O EMPREENDIMENTO

| CLASSIFICAÇÃO | DATA | ESPÉCIE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 565000 - 34020 | | | |

FINALIDADE DOS RECURSOS "DELIMITAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DO BRASIL SEMI-ÁRIDO"-

PERÍODO: 09/81 a 10/81

/mls

DO EXAME ARITIMÉTICO - LEGAL - CONTÁBIL

OS DOCUMENTOS SATISFAZEM AS EXIGÊNCIAS E SEUS CÁLCULOS ARITIMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.

(*) **FR. 24 (P.C. FINAL)**

Este parecer foi elaborado com base nos Demonstrativos Financeiros apresentados, podendo ser alterado quando da verificação dos documentos comprobatórios de despesas.

| CATEGORIA | SALDO ANTERIOR | LIBERADO | UTILIZADO | SALDO (*) |
|---|---|---|---|---|
| CUSTEIO | 148.260,11 | --o-- | 148.235,54 | 24,57 |
| CAPITAL | --o-- | --o-- | --o-- | --o-- |
| | 148.260,11 | --o-- | 148.235,54 | 24,57 |

[X] DEVOLVIDO CONF CHEQUE NR: 671.847 BANCO do Brasil S/A.

[ ] EM PODER DO RESPONSÁVEL

OBS:

APROVADO EM 16 02 82

ORLANDO GALVANI GOMES

CHEFE DO SERVIÇO DE PROGRAMAS REGIONAIS

DE ACORDO EM 16 02 82

EDUARDO ALBERTO ALVES DE SOUZA

CHEFE SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DE PROGRAMAS REGIONAIS

ELABORADO EM 16 02 82

LUIZ ALBERTO HUNTA BARBOSA

ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CNPq-DEP

OK

CNPq CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

NÚMERO 231/81

# PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA 13.02.81

SETOR EMITENTE: SPC/GOF

LOCAL: BSB

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

RESPONSÁVEL PELOS RECURSOS: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA / FCPC

FAVORECIDO/EXECUTOR:

UNIDADE CNPq: COORDENADORIA DO PROGRAMA DO TRÓPICO SEMI-ÁRIDO / SDA

PRC APRESENTADO PELO OFÍCIO Nº 0810.047/81 de 06.02.81

| CLASSIFICAÇÃO CONTABIL | DATA | DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 565.000 - 34020 | | | |

FINALIDADE DOS RECURSOS

"PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO COM FAVELEIRA" (P.C. FINAL).

DOCUMENTAÇÃO ARITMÉTICO-LEGAL APRESENTADA

OS DOCUMENTOS SATISFAZEM AS EXIGÊNCIAS E SEUS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS

| CATEGORIA | SALDO ANTERIOR | LIBERADO | UTILIZADO | SALDO (*) |
|---|---|---|---|---|
| CUSTEIO | 33.711,18 | -o- | 33.150,40 | 560,78 |
| CAPITAL | 27.519,30 | -o- | 17.600,00 | 9.919,30 |
| SOMA | 61.230,48 | -o- | 50.750,40 | 10.480,08 |

(*) [X] DEVOLVIDO CONF CHEQUE Nº 035358 BANCO do BRASIL S/A.

[ ] EM PODER DO RESPONSÁVEL

D

13 02 81 RICARDO FERNANDES
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

13 02 81 RAUL TORRES PUENTES PEÑA
GERENTE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

APROVAÇÃO

13 02 81 [illegible] DAS NEVES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ELABORADO POR

13 02 81 LUIZ ALBERTO MONTE BARBOSA
ASSISTENTE TÉCNICO

CNPq CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

NÚMERO 1775/81

# PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA 24.11.81

SETOR EMITENTE: SPC/CIF

LOCAL: BSB

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

BENEFICIÁRIO EXECUTOR:

FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

UNIDADE TÉCNICA:

COORDENADORIA DE PROGRAMAS SETORIAIS - CPC/SIT

PROCESSO Nº

0170.400.330/81 - 18.11.81

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 565000 - 34020 | 26.08.81 | MP. 7795/81 | 660.000,00 | |

OBJETO DO PEDIDO:

"DINAMIZAÇÃO DE PESQUISAS SOBRE PLANTAS MEDICINAIS".

PERÍODO: 06.81 a 10.81

DO EXAME ARITMÉTICO - LEGAL - CONTÁBIL

OBSERVAÇÕES E SATISFAÇÃO DE EXIGÊNCIAS E SEUS ESCLARECIMENTOS ARITMÉTICO LEGAIS CONTÁBEIS

Este parecer foi elaborado com base nos Demonstrativos Financeiros apresentados, podendo ser alterado quando da verificação dos documentos comprobatórios de despesas.

| CATEGORIA | SALDO ANTERIOR | LIBERADO | UTILIZADO | SALDO * |
|---|---|---|---|---|
| CUSTEIO | 1.401.554,96 | 660.000,00 | 940.512,42 | 1.121.042,54 |
| CAPITAL | 56.376,00 | -0- | 1.200,00 | 55.176,00 |

(*) DEVOLVIDO COM CHEQUE Nº _____ BANCO _____

(*) X É PASSÍVEL DE RESTITUIÇÃO

DATA

24 11 81 — (*) CARIMBO E ASSINATURA

24 11 81 — JOÃO CARLOS PEREIRA DAS NEVES — CHEFE DO SERVIÇO DE CELEBRAÇÃO

24 11 81 — LUIZ ALBERTO MEIRA BARBOSA — ASSISTENTE TÉCNICO/BA

CNPq CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

# PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

NUMERO 160/80

DATA 14/02/80

SETOR EMITENTE: **EPC/COF**

LOCAL: **BSB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

ENTIDADE BENEFICIADA: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**

SECRETARIA/EXECUTIVO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **COORDENADORIA DO PROGRAMA DO TRÓPICO SEMI-ÁRIDO - TSA**

PC APRESENTADA PELO OFÍCIO Nº **0151.114/80 de 12/02/80**

RECEBIDO PELO EMITENTE

| CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL | DATA | DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 565.000 - 34.020 | 17.12.79 | NP 6604 | 600.000,00 |
| 565.000 - 34.020 | 16.01.80 | NP 0178 | 450.000,00 |
| | | | 1.050.000,00 |

FINALIDADE DOS RECURSOS

**Projeto: "AGROINDÚSTRIA NO ESTADO DO CEARÁ".**

DO EXAME ARITMÉTICO - LEGAL - CONTÁBIL

OS DOCUMENTOS SATISFAZEM AS EXIGÊNCIAS E SEUS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.

| CATEGORIA | SALDO ANTERIOR | LIBERADO | UTILIZADO | SALDO (*) |
|---|---|---|---|---|
| | — o — | 750.000,00 | 191.486,15 | 558.513,85 |
| | — o — | 300.000,00 | — o — | 300.000,00 |
| | — o — | 1.050.000,00 | 191.486,15 | 858.513,85 |

(*) ☐ DEVOLVIDO CONF. CHEQUE Nº BANCO:

☒ EM PODER DO RESPONSÁVEL

14 - 2 - 80 RICARDO FERNANDES
SUPERINTENDENTE DE COMPATIBILIZAÇÃO E FINANÇAS

14/02/80 RAUL TORRES ARAUJO BERNARDES
GERENTE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

A APROVAÇÃO

[illegible] DE ARAÚJO E SILVA
CHEFE DO STAFF ADMINISTRATIVO

ELABORADO POR

14/02/80 GERALDO ALBERTO ALVES DE SOUSA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CNPq CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

# PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

NUMERO 159/80

DATA 14/02/80

ÓRGÃO EMITENTE: SPC/COF

LOCAL: BSB

NOME DO RECURSO: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**

NOME DO CONVENIADO/EXECUTOR:

NOME DO ÓRGÃO - CNPq: **COORDENADORIA DO PROGRAMA DO TRÓPICO SEMI-ÁRIDO - TSA**

PRC APRESENTADA PELO OFÍCIO Nº **0151.111/80 de 12.02.80**

DADOS SOBRE O PAGAMENTO

| CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL | DATA | DOCUMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|
| **565.000 - 34.020** | **05.12.79** | **NP 6534** | **2.400.000,00** |

FINALIDADE DOS RECURSOS: **Projeto: "SISTEMAS DE PRODUÇÃO PARA AGRICULTURA SECA".**

DO EXAME ARITMÉTICO - LEGAL - CONTÁBIL

OS DOCUMENTOS SATISFAZEM AS EXIGÊNCIAS E SEUS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS

| CATEGORIA | SALDO ANTERIOR | LIBERADO | UTILIZADO | SALDO (*) |
|---|---|---|---|---|
| [illegible] | — o — | 2.232.000,00 | 396.731,87 | 1.835.268,13 |
| [illegible] | — o — | 168.000,00 | — o — | 168.000,00 |
| [illegible] | — o — | 2.400.000,00 | 396.731,87 | 2.003.268,13 |

(*) ☐ DEVOLVIDO CONF CHEQUE Nº BANCO:

☒ EM PODER DO RESPONSÁVEL

14 02 80 RICARDO FERNANDES
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

14 02 80 PAUL TORRES ARANTES BERNARDES
GERENTE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

APROVAÇÃO

14 02 80 VALDIR DE ALMEIDA E SILVA
CHEFE DO SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ELABORADO POR

14 02 80 GERALDO ALBERTO ALVES DE SOUSA
ASSISTENTE TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

# FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

## I N T R O D U Ç Ã O

Este documento retrata o comportamento da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura no ano de 1982. Trata-se do Relatório Anual das Atividades desenvolvidas nesta instituição no ano que passou. Destaca-se a linha de modernização administrativa que foi desenvolvida na FCPC com a implantação de um sistema de processamento eletrônico de dados na área de Contabilidade e Pessoal. Esse trabalho de racionalização terá continuidade com a implantação de microfilmagem da documentação e com a organização de um serviço de bibliografia para o acervo existente. Vale também ser mencionado o funcionamento da Rádio Universitária-FM o que contribuiu para a ampliação da área de atuação da FCPC.

Apesar das dificuldades estruturais, com reflexos nos investimentos em pesquisa, a FCPC fechou o ano de 1982 com um saldo positivo, em termos de recursos financeiros, a par de um incremento no volume de Convênios assinados.

# FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

## ATIVIDADES DA FCPC DURANTE O EXERCÍCIO DE 1982.

### 1. - Modernização Administrativa

Ressentindo-se a FCPC de meios gerenciais (operacionais e de controle) mais eficazes, tendo em vista o crescente volume de convênios e contratos firmados, inseriu como uma de suas metas durante o exercício de 1981 a auto-organização, através de processos de modernização administrativa.

Foram desenvolvidos estudos nas seguintes áreas administrativas:

- Contabilidade;
- Pessoal;
- Tesouraria;
- Arquivos de Projetos.

Tais estudos constaram, basicamente, de levantamento e identificação dos processos em uso pela FCPC, análise dos dados obtidos e elaboração de projetos para implantação de novos sistemas mecanizados, a nível de computador, para as áreas de Contabilidade, Pessoal e Arquivo de Projetos.

Ainda no exercício de 1981, deu-se início à implantação do novo sistema de Contabilidade, objetivando a escrituração contábil nos níveis orçamentário e financeiro, dos planos de aplicação dos diversos convênios e contratos, bem como o fornecimento periódico e sistemático de informações referentes à posição financeira dos projetos aos respectivos coordenadores e demais usuários do sistema.

Quanto às demais áreas os estudos terão prosseguimento no exercício de 1982.

ANTONIETA ESMERALDO BARRETO

# FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

## SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS E CURSOS

A Fundação durante o ano de 1981 colaborou na organização e realização de algumas reuniões de caráter científico, valendo destacar as seguintes:

- Curso de Extensão do Sorgo I;
- Curso de Extensão do Sorgo II;
- Curso de Cultura Estrangeira;
- Curso Emergencial de Licenciatura Plena;
- Curso de Fertilidade do Solo;
- Curso de Desenho;
- Curso Básico de Teatro-CEPAC;
- Curso de Música;
- Curso de Espectrometria de Massa;
- Curso Mirim de Matemática;
- Curso de Relações Humanas;
- Curso de Psicologia da Criança;
- Curso de Cinema;
- Curso de Fotografia;
- Curso de Relações Humanas;
- Curso de Administração Pública;
- Curso "Patologia Mamária e Reconstrução da Mama Pós-Mastectomia";
- Seminário Romance de 30;
- Seminário de Recursos Humanos - Projeto GEMA;
- Seminário s/ Sistemas Eletroquímicos;
- III Congresso Nacional de Sócio e Etnolingüistica;
- VI Reunião Brasileira de Nematologia.

2. - Entre outras atividades pode-se destacar a de realização de Cursos de Desenvolvimento de Pessoal, financiados pela FCPC, conforme relação ANEXA.

3. - Além desses cursos a FCPC proporcionou ajuda a vários órgãos da Universidade Federal do Ceará sob a forma de doações, passagens, prêmios, ajudas de custo, etc.

PROF. JOSE ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### CONVÊNIOS ASSINADOS

No ano de 1981 foram assinados Convênios no valor global de Cr$ _____ discriminados a seguir.

| AGENTE FINANCIADOR | OBJETIVO | ÓRGÃO TÉCNICO ENVOLVIDO | VALOR DO CONVÊNIO | RECURSOS LIBERADOS 198 |
|---|---|---|---|---|
| ABDF | Auxílio Destinado a Serviços Xerográficos ..... | Biblioteca Central ..... | 51.000,00 | 51.000,00 |
| BNB | Polifosfato em caudas de lagosta ..... | LABOMAR ..... | 4.500.000,00 | 2.200.000,00 |
| BNB | Programa de Pesquisa com Cunicultura ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 1.350.000,00 | 1.350.000,00 |
| BNB | Feno de Leguminosas ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 2.400.000,00 | 4.332.948,50* |
| BNB | Difusão de Tecnologia em Pastagem Nativa ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 1.650.000,00 | 1.650.000,00 |
| BNB | Melhoramento Genético do Ovino Morada Nova - Variedade Branca ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 |
| BNB | Incentivo à Criação de Ovinos Deslanados no Estado do Ceará ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |
| BNB | Pesquisa com Pastoreio Combinado ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 3.596.450,00 | 3.596.450,00 |
| BNB | Pesquisa sobre Problemas Hidrológicos ..... | Deptº de Física ..... | 3.491.870,00 | 3.491.870,00 |
| BNB | Pesquisa com a Cultura do Sorgo ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 2.936.000,00 | 2.936.000,00 |
| BNB | Instalações de Campo de Jojoba ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 3.500.000,00 | 4.461.930,00* |
| BNB | Curso de Extensão do Sorgo I | Centro Ciências Agrárias .... | 1.175.000,00 | 1.175.000,00 |
| BNB | Curso de Extensão do Sorgo II ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 1.175.000,00 | 1.175.000,00 |

* Nos recursos liberados em 1981, parte é dos Convênios assinados em 1980 e parte em 1981.

PROF. JOSE ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da U.F.C

| AGENTE FINANCIADOR | OBJETIVO | ÓRGÃO TÉCNICO ENVOLVIDO | VALOR DO CONVÊNIO | RECURSOS LIBERADOS 1981 |
|---|---|---|---|---|
| BNB | Curso de Extensão ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 5.500.000,00 | 5.500.000,00 |
| BNB | Projetos Conduzidos pelo Departamento de Zootecnia. ... | Centro Ciências Agrárias .... | 4.145.000,00 | 4.145.000,00 |
| BNB | Programa de Difusão da Cunicultura no Estado do Ceará.. | Centro Ciências Agrárias .... | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 |
| BNB | Programa de Pesquisas Melhoramento Genético do Ovino Morada Nova-Variedade Branco.. | Centro Ciências Agrárias .... | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 |
| BNB/ETENE | Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Integrado do Nordeste (PROADI) ..... | ETENE ..... | 3.058.449,68 | 3.058.449,68 |
| CAEEB | Usina Piloto de Caucaia para Produção de Álcool e Geração de Energia Elétrica ..... | Dept9 de Química ..... | 6.620.000,00 | 6.620.000,00 |
| CAEEB | Usina Piloto de Caucaia para Produção de Álcool e Geração de Energia Elétrica ..... | Dept9 de Química ..... | 50.000.000,00 | 18.850.000,00 |
| CAPES | Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos (PI-58) ..... | Pró-Reitoria de Graduação ... | 80.000,00 | 80.000,00 |
| CAPES | Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos (PI-127) ..... | Pró-Reitoria de Graduação ... | 550.000,00 | 550.000,00 |
| CAPES | Implementação de atividades de Pós-Graduação (PI-166) .. | Pró-Reitoria de Graduação ... | 1.087.000,00 | 1.087.000,00 |
| CAPES | Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos (PI-191) ..... | Pró-Reitoria de Graduação ... | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 |

PROF. JOSÉ ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da U.F.C.

| AGENTE FINANCIADOR | OBJETIVO | ÓRGÃO TÉCNICO ENVOLVIDO | VALOR DO CONVÊNIO | RECURSOS LIBERADOS 1981 |
|---|---|---|---|---|
| CAPES | Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos (PI-201) ..... | Prõ-Reitoria de Graduação ... | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 |
| CAPES | Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos (PI-234) ..... | Prõ-Reitoria de Graduação ... | 700.000,00 | " 700.000,00 |
| CNPq | Estudo Químico de Óleo Essenciais ..... | Deptº Química Orgânica e Inorgânica ..... | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| CNPq | Fixação Biológica em Plantas Econômicas do Nordeste ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 3.600.000,00 | 4.392.000,00* |
| CNPq | Controle de Qualidade de Matéria-Prima e Prod. Alimentícios Ind. de Origem Vegetal ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| CNPq | Produção e Difusão de Tecnologia ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 7.500.000,00 | 7.500.000,00 |
| CNPq | Delimitação e Regionalização do Brasil Semi-Árido-Estudos Básicos para Valorização Regional ..... | Centro Ciências Agrárias ..... | 3.000.000,00 | 1.350.000,00 |
| CNPq | Desenvolvimento de Modelos Numéricos para a Previsão de Secas no Nordeste ..... | Deptº de Matemática ..... | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| CNPq | Pesquisa com Faveleira e Maniçoba ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 8.000.000,00 | 3.599.980,00* |

* Nos recursos liberados em 1981, parte é dos Convênios assinados em 1980, e parte em 1981.

PROF. JOSE ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da U.F.C.

| AGENTE FINANCIADOR | OBJETIVO | ÓRGÃO TÉCNICO ENVOLVIDO | VALOR DO CONVÊNIO | RECURSOS LIBERADOS 1981 |
|---|---|---|---|---|
| CNPq | Flora Nordeste Ceará ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 4.500.000,00 | 3.785.000,00 |
| CNPq | Agroindústria no Estado do Ceará ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 6.400.000,00 | 4.900.000,00* |
| CNPq | Fixação Biológica do Nitrogênio em Plantas de Interesse Econômico do Nordeste ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 6.940.000,00 | " 3.600.000,00* |
| CNPq | Banco de Dados de Plantas Medicinais ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 2.450.000,00 | 1.315.000,00* |
| CNPq | Análise da Literatura Existente, na Área de Absorção de Mão-de-Obra ..... | CAEN ..... | 3.600.000,00 | 2.730.000,00* |
| CNPq/BID | Desenvolvimento de um Sistema de Educação Rural ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 43.125.000,00 | 23.356.750,00* |
| CNPq/BID | Controle de Pragas em Terras de Pastoreio ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 14.765.100,00 | 6.245.950,00* |
| CNPq/BID | Utilização de Novos Materiais e Subprodutos na Alimentação Animal ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 18.567.650,00 | 9.352.730,00* |
| CNPq/BID | Dessalinização Pesquisa Agrícola nas Zonas Semi-Áridas do Nordeste ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 82.497.000,00 | 40.630.790,00* |
| CNPq/BID | Manejo e Conservação de Solos. | Centro Ciências Agrárias .... | 38.755.000,00 | 19.097.570,00* |
| CNPq/DNOCS | Estudos sobre Aquicultura em Águas Interiores ..... | Deptº Psicultura ..... | 8.500.000,00 | 6.103.601,00* |
| CNPq/SUDENE | Melhoramento e Manejo de Pastagens Nativas do Sertão .... | Centro Ciências Agrárias .... | 2.500.000,00 | 500.000,00 |

* Nos recursos liberados em 1981, parte é dos Convênios assinados em 1980 e parte em 1981.

PROF. JOSE ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da U.F.C

| AGENTE FINANCIADOR | OBJETIVO | ÓRGÃO TÉCNICO ENVOLVIDO | VALOR DO CONVÊNIO | RECURSOS LIBERADOS 1981 |
|---|---|---|---|---|
| FNDE | Projeto Mascate ..... | Prõ-Reitoria de Extensão .... | 1.923.000,00 | 1.923.000,00 |
| FNDE | Memória Popular do Ceará .... | Prõ-Reitoria de Extensão .... | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |
| FNDE | Programa de Treinamento de Executivos Universitários ... | Deptº de Educação ..... | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 |
| FNDE | Seminário Romance de 30 ..... | Universidade Federal do Ceará | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| GOVERNO DO ESTADO | Desenvolvimento do Setor Agropecuário do Estado ..... | Centro de Ciências Agrárias.. | 3.258.830,00 | 3.597.384,00* |
| GOVERNO DO ESTADO | Projeto Desenvolvimento Rural -Ibiapaba ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 10.400.000,00 | 10.400.000,00 |
| GOVERNO DO ESTADO | Posicionamento Econômico-Social ..... | Secretaria do Planejamento .. | 600.000,00 | - |
| GOVERNO DO ESTADO | Avaliação e Estudos do Programa de Educação Rural ..... | Secretaria de Educação do Estado do Ceará ..... | 1.953.250,00 | 1.953.250,00 |
| GOVERNO DO ESTADO | Prestação de Serviços de Assistência Técnicos na Área do PROMOVALE ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 5.768.000,00 | 5.013.500,00 |
| GOVERNO DO ESTADO | Prestação de Serviços de Assistência Técnicos na Área do PROMOVALE - Recurso Federal.. | Centro Ciências Agrárias .... | 2.880.000,00 | 2.000.000,00 |

---

* Nos recursos liberados em 1981, parte é dos Convênios assinados em 1980 e parte em 1981.

PROF. JOSE ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFC

| AGENTE FINANCIADOR | OBJETIVO | ÓRGÃO TÉCNICO ENVOLVIDO | VALOR DO CONVÊNIO | RECURSOS LIBERADOS 1981 |
|---|---|---|---|---|
| GOVERNO DO ESTADO | Associativismo Rural do Ceará | Secretaria de Agricultura e Abastecimento ..... | 1.000.000,00 | 700.000,00 |
| GOVERNO DO ESTADO | Execução do Projeto Zoneamento Agrícola ..... | Secretaria de Agricultura e Abastecimento ..... | 13.672.464,00 | 10.997.582,00 |
| GOVERNO DO ESTADO | Prestação de Assistência Técnica ..... | Centro Ciências Agrárias .. | 1.723.600,00 | 1.723.600,00 |
| GOVERNO DO ESTADO | Produção Beneficiamento e Análise de Sementes ..... | Centro Ciências Agrárias .. | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 |
| GOVERNO DO ESTADO | Prestação Mútua de Assistência Técnica ao Sistema Estadual de Planejamento ..... | IPLANCE ..... | 1.606.200,00 | 917.685,00 |
| GOVERNO DO ESTADO | Programa de Treinamento Fiscalização de Sementes ..... | Centro Ciências Agrárias .. | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 |
| GOVERNO DO ESTADO | Prestação de Consultoria à CEPA ..... | Centro Ciências Agrárias .. | 6.266.600,00 | 3.579.600,00 |
| GOVERNO DO ESTADO | Conselho de Contas dos Municípios-Administração Pública .. | Dept9 de Direito Público .. | 150.000,00 | 150.000,00 |

PROF. JOSE ARCHIETA ESMERALDO BARRETO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da U.F.C

| AGENTE FINANCIADOR | OBJETIVO | ÓRGÃO TÉCNICO ENVOLVIDO | VALOR DO CONVÊNIO | RECURSOS LIBERADOS 1981 |
|---|---|---|---|---|
| INEP/MEC | Pesquisa sobre as Características Sócio-Econômicas e a Formação do Professor de 1º Grau ..... | Ministério de Educação e Cultura ..... | 7.500.000,00 | 3.700.000,00 |
| MEC/FNDE | Projeto da Biblioteca da Vida Rural Brasileira ..... | Ministério de Educação e Cultura ..... | 3.000.000,00 | 1.500.000,00* |
| MEC | Melhoramento do Ensino de Química ..... | Deptº de Química da UFC .... | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |
| MEC | Prog. Universitário de Ação Sócio-Educativo-Cultural p/ Áreas Urbanas (FM) ..... | Universidade Federal do Ceará | 850.000,00 | 850.000,00 |
| MEC | Prog. Universitário de Ação Sócio-Educativo-Cultural para Áreas Urbanas (PAPOCO) ..... | Secretaria de Educação ..... | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 |
| MEC | Programa Professores Leigos: Estudo Diagnóstico de seu Desempenho ..... | INEP ..... | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 |
| MEC | Curso Emergencial de Licenciatura Plena ..... | Deptº de Educação ..... | 6.872.000,00 | 6.872.000,00 |
| MEC/PREMEN | (Termo Aditivo)- Graduação de Professores de Formação Especial ..... | Deptº de Educação ..... | 2.162.000,00 | 1.513.741,00* |
| MEC/SEPS | Programa de Avaliação do Edu-rural/NE ..... | Deptº de Educação ..... | 39.329.100,00 | 26.053.900,00 |

---

* Nos recursos liberados em 1981, parte é dos Convênios assinados em 1980 e parte em 1981.

PROF. JOSÉ ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da U.F.C.

| AGENTE FINANCIADOR | OBJETIVO | ÓRGÃO TÉCNICO ENVOLVIDO | VALOR DO CONVÊNIO | RECURSOS LIBERADOS 1981 |
|---|---|---|---|---|
| SUDENE/UFC/ LABOMAR | Pesquisa de Pesca ..... | LABOMAR ..... | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 |
| SUDEPE/UFC/ LABOMAR | Pesquisa de Pesca ..... | LABOMAR ..... | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 |
| SUCAM | Controle do Calazar ..... | Centro Ciências da Saúde-UFC. | 960.000,00 | 960.000,00 |
| SESU/MEC | PEG MAT ..... | Deptº de Matemática ..... | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 |
| UFC | Implantação de um Programa de Apoio ao Ensino Prático na Área da Farmácia Escola ..... | Centro Ciências da Saúde-UFC. | 3.201.826,00 | 3.201.862,00 |
| UFC | Vestibular 81/2 ..... | Comissão Coordenadora do Vestibular ..... | 4.830.652,00 | 4.830.652,00 |
| UFC | Vestibular 82/1 ..... | Comissão Coordenadora do Vestibular ..... | 12.416.587,00 | 12.416.587,00 |
| UFC | Curso de Cultura Estrangeira. | Centro de Humanidades ..... | 1.205.000,00 | 1.205.000,00 |
| UFC | Produção de Arroz ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 500.000,00 | 500.000,00 |
| UFC | Produção de Peixe ..... | Centro Ciências Agrárias .... | 2.500.000,00 | 1.154.370,00 |
| UFC | Seminário de Recursos Humanos - Projeto GEMA ..... | Secretaria de Ensino do 1º e 2º Grau (SESU) ..... | 3.707.000,00 | 3.707.000,00 |
| UFC | Cooperação Editorial ..... | Imprensa da UFC ..... | 672.550,00 | 672.550,00 |
| UFC | Produção de Frangos ..... | Deptº de Zootecnia da UFC ... | 3.500.000,00 | 1.256.780,00 |
| UFC | Tribunal de Justiça do Estado do Ceará/Maranhão - Direito Público ..... | Deptº de Direito Público .... | 80.000,00 | 80.000,00 |

PROF. JOSÉ ANCHIETA ESMERALDO

| AGENTE FINANCIADOR | OBJETIVO | ÓRGÃO TÉCNICO ENVOLVIDO | VALOR DO CONVÊNIO | RECURSOS LIBERADOS 1981 |
|---|---|---|---|---|
| UFC/NPD | Programação ou Processamento Eletrônico de Dados ..... | NPD/UFC ..... | - | 1.840.137,00 |
| UFC/Prefeitura | Romance 30 ..... | Universidade Federal do Ceará | 800.000,00 | 800.000,00 |
| UFC/BNB | Romance 30 ..... | Universidade Federal do Ceará | 200.000,00 | 200.000,00 |

PROF. JOSÉ ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da U.F.C.

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

| | |
|---|---|
| ABDF | - Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal. |
| BNB | - Banco do Nordeste do Brasil S/A. |
| BID | - Banco Interamericano de Desenvolvimento. |
| CAEEB | - Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras. |
| CAPES | - Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior |
| CNPq | - Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico |
| CEPA | - Comissão Estadual de Planejamento Agrícola |
| CAEN | - Curso de Mestrado em Economia |
| DNOCS | - Departamento Nacional de Obras Contra a Seca |
| ETENE | - Escritório de Estudos Econômicos do Nordeste |
| FINEP | - Financiadora de Estudos e Projetos |
| FIPEC | - Fundo de Incentivo à Pesquisa Técnico-Científica |
| FNDE | - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. |
| IPLANCE | - Fundação Instituto de Planejamento do Ceará |
| INEP | - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais |
| LABOMAR | - Laboratório de Ciências do Mar |
| MEC | - Ministério de Educação e Cultura |
| MA | - Ministério da Agricultura |
| NPD | - Núcleo de Processamento de Dados |
| PREMEN | - Programa de Expansão e Melhoria do Ensino |
| SAAb | - Secretaria de Agricultura e Abastecimento |
| SUDEPE | - Superintendência do Desenvolvimento da Pesca |
| SUDENE | - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste |
| SUCAM | - Superintendência de Campanhas de Saúde Pública |
| SESU | - Secretaria de Ensino de 1º e 2º Grau |
| SEEC | - Secretária de Educação do Estado do Ceará |
| UFC | - Universidade Federal do Ceará |

PROF. JOSE ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 143.293,39 | | | | |
| Em Transações com Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional | | 1.272.197,87 | | | | |
| Em transações com Letras do Tesouro Nacional | | 67.508.205,36 | | | | |
| Em outras operações | | 5.317.172,51 | | | | |
| Outras | | 1.195.981,03 | 75.750.474,65 | | | |
| Amortização de Imóveis, Móveis e Utensílios | | | 3.792.239,52 | 79.542.714,17 | | |
| FUNDO DE RESERVA LEGAL | | | | 150.000,00 | | |
| PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA | | | | 32.700.000,00 | | |
| FUNDO DE RESERVA DE RISCO EM OPERAÇÕES DE CAMBIO | | | | 60.000,00 | | |
| IMPOSTO DE RENDA (Art. 344 do Decreto 76.186/75) | | | | 731.358,00 | | |
| FUNDO DE RESERVA ESPECIAL — PARA AUMENTO DE CAPITAL | | | | 1.110.547,98 | | |
| LUCRO À DISPOSIÇÃO DA CASA MATRIZ | | | | 2.044.074,48 | | |
| | | | | 677.279.055,31 | | |

**OUTRAS RENDAS**

| | | |
|---|---|---|
| Aluguéis e outras | 23.731.135,40 | 23.731.135,40 |

**LUCROS DIVERSOS**

| | | |
|---|---|---|
| Recuperação de Créditos Compensados | 32.048,58 | |
| Em transações e Reajustes de Valores Patrimoniais | 954.440,01 | |
| Em transações com Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional | 42.809.135,63 | |
| Em Transações com Letras do Tesouro Nacional | 98.603.266,90 | |
| Em outras operações | 5.677.012,77 | |
| Diversos | 2.838.560,24 | 149.927.976,54 |
| Reversão de Provisão para Prejuízos Eventuais | 16.312.156,56 | 157.226.620,69 |
| | | 661.279.055,31 |

Archibald Brown Buchanan — Gerente Geral Adjunto São Paulo, 14 de janeiro de 1977 Sylvio Loeser — Contador — CRC — SP — 71190 NR 3760 — A-I

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
## Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
## ESTATUTO

### CAPÍTULO I
### DEFINIÇÃO

**Art. 1.º** — A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, instituída nos termos da escritura pública de 18 de janeiro de 1977, no Cartório do 1.º Ofício de Notas, da Comarca de Fortaleza, Livro n.º 7-D, se rege pelo presente Estatuto e pela legislação pertinente.

Parágrafo Único — No texto deste Estatuto a sigla FCPC e a expressão Fundação se equivalem como denominação da Entidade.

### CAPÍTULO II
### REGIME JURÍDICO, SEDE E DURAÇÃO

**Art. 2.º** — A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura é uma entidade de direito privado, com personalidade jurídica, e tem sede e foro na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

**Art. 3.º** — A Fundação gozará de autonomia financeira e administrativa, nos termos da lei e deste Estatuto.

**Art. 4.º** — A Fundação terá prazo de duração indeterminado.

### CAPÍTULO III
### OBJETIVOS E FUNCIONAMENTO

**Art. 5.º** — A Fundação terá por objetivo promover e subsidiar, com recursos próprios, programas de pesquisa; prestar serviços técnicos remunerados ou não; exercer e divulgar outras atividades que signifiquem contribuição para o desenvolvimento técnico, científico e cultural.

Parágrafo Único — Para alcançar seu objetivo, a Fundação poderá atuar diretamente ou em convênio, com entidades do País ou do Exterior.

### CAPÍTULO IV
### PATRIMÔNIO, CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

**Art. 6.º** — O patrimônio da Fundação será constituído:

a) pelos bens, direitos e haveres relacionados na escritura de instituição;

b) por doações, dotações, legados e auxílios recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;

c) pelos bens, direitos e haveres que adquirir.

**Art. 7.º** — O patrimônio da Fundação, os recursos dele provenientes e rendas obtidas, só poderão ser utilizados para realização do objetivo definido no art. 5.º do presente Estatuto, observadas ainda outras exigências legais.

**Art. 8.º** — Extinta a Fundação, o seu patrimônio será transferido para o da Universidade Federal do Ceará.

### CAPÍTULO V
### RECURSOS E SUA UTILIZAÇÃO

**Art. 9.º** — Constituirão recursos da Fundação:

a) os provenientes de convênios, acordos, auxílios, doações e/ou dotações;

b) as remunerações recebidas por serviços prestados;

c) as rendas próprias dos bens que possua ou administre;

d) as rendas destinadas por terceiros a seu favor;

e) as rendas dos títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

f) os juros de Capital e outras receitas da mesma natureza;

g) os usufrutos que lhe forem conferidos.

**Art. 10** — Os recursos da Fundação somente poderão ser utilizados para realização do objetivo previsto no art. 5.º deste Estatuto, em investimentos e custeio das despesas técnicas e administrativas correlatas.

**Art. 11** — A Fundação não distribuirá lucros ou dividendos.

**Art. 12** — Os instituidores, mantenedores e dirigentes não receberão salários, vencimentos ou qualquer vantagem pecuniária decorrentes de sua condição.

### CAPÍTULO VI
### ESTRUTURA
### SEÇÃO I

Órgãos de Deliberação e Administração

**Art. 13** — São órgãos da Fundação:

I — o Conselho Curador;

II — a Secretaria Executiva.

### SEÇÃO II

Conselho Curador

**Art. 14** — O Conselho Curador será composto de 7 (sete) conselheiros de livre escolha e designação do Reitor da Universidade Federal do Ceará.

DE FORTALEZA

Parágrafo Único — O Secretário Executivo terá assento no Conselho Curador, sem direito a voto.

Art. 15 — Compete ao Conselho Curador discutir e deliberar sobre:

I — o orçamento e o plano de trabalho da Fundação para cada exercício financeiro;

II — a estrutura administrativa da Secretaria Executiva;

III — o plano de empregos e salários, vantagens e regime disciplinar do pessoal;

IV — a expedição de normas de interesse da Fundação, na esfera de sua competência;

V — o controle interno pelo exame de livros, papéis, escrituração contábil e administrativa;

VI — contratação de auditores para exame da prestação de contas do Secretário Executivo;

VII — as modificações do orçamento anual e do plano de trabalho, conforme proposta pelo Secretário Executivo;

VIII — a prestação de contas do Secretário Executivo, até 30 (trinta) dias após a sua apresentação;

IX — a eleição do seu Presidente;

X — elaboração das normas internas de seu funcionamento;

XI — a proposição e aprovação da reforma deste Estatuto, respeitado o art. 29.

§ 1.º — Em suas faltas ou impedimentos o Presidente será substituído pelo conselheiro mais idoso.

§ 2.º — Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, os conselheiros elegerão o seu substituto dentre os demais membros do Colegiado.

Art. 16 — O Conselho Curador reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 1.º — As decisões serão tomadas por maioria simples de votos.

§ 2.º — Nas sessões o Presidente terá o voto de quantidade e de qualidade, em caso de empate.

Art. 17 — As faltas não justificadas a 3 (três) sessões no correr de 12 (doze) meses seguidos, implicarão a perda automática da condição de membro do Conselho.

Parágrafo Único — Na hipótese do artigo, o Presidente solicitará ao Reitor da Universidade Federal do Ceará a designação de sucessor para o conselheiro atingido pela sanção, com adaptação do *quorum* à vacância enquanto esta persistir.

## SEÇÃO III

### Secretaria Executiva

Art. 18 — A Secretaria Executiva é o órgão executivo e administrativo da Fundação e será dirigida por um Secretário Executivo.

Parágrafo Único — A estrutura administrativa da Secretaria Executiva será aprovada pelo Conselho Curador mediante proposta do Secretário Executivo.

Art. 19 — O cargo de Secretário Executivo será provido mediante designação do Reitor da Universidade Federal do Ceará.

Parágrafo Único — O Secretário Executivo trabalhará em regime indicado no ato de sua designação.

Art. 20 — Compete ao Secretário Executivo:

I — Representar a Fundação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

II — administrar a Fundação, com observância das resoluções do Conselho Curador, praticando os atos necessários e baixando as ordens de serviços para tais fins;

III — solicitar ao Presidente do Conselho Curador a convocação de sessão extraordinária do órgão;

IV — admitir, promover, transferir, remover, elogiar, punir e dispensar empregados da Fundação, conceder-lhes férias e licenças, praticar outros atos de administração de pessoal;

V — preparar e submeter à apreciação do Conselho Curador:

a) até o dia 19 de janeiro de cada ano, proposta orçamentária e o plano de trabalho para o exercício;

b) até 28 de fevereiro de cada ano, a prestação de contas relativa ao exercício passado, devidamente instruída com o balanço geral e relatório pormenorizado;

c) mensalmente, o balancete das contas, acompanhado de informações sumárias sobre as atividades da Fundação;

d) proposta de alterações orçamentárias no correr do exercício;

e) proposta de alterações estatutárias, respeitadas as determinações do art. 29 das Disposições Gerais;

f) outros assuntos sujeitos à deliberação do Conselho Curador.

## CAPITULO VII

### REGIME FINANCEIRO E SUA FISCALIZAÇÃO

Art. 21 — O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 22 — O orçamento da Fundação será uno, ânuo e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de:

I — estimativa de receita, discriminada por verbas;

II — discriminação analítica da despesa.

Parágrafo Único — Na elaboração do orçamento da Fundação, serão observadas as normas gerais de direito financeiro.

Art. 23 — A prestação anual de contas da Fundação conterá, entre outros, os seguintes elementos:

I — balanço patrimonial, evidenciando analiticamente a composição do Ativo e do Passivo;

II — balanço econômico;

III — balanço financeiro;

IV — quadro comparativo entre a despesa realizada e a fixada;

V — relatório pormenorizado do Secretário Executivo, abrangendo e discriminando o movimento da Fundação no exercício.

Art. 24 — O Conselho Curador terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para deliberar sobre a proposta orçamentária, o plano de trabalho, as alterações do orçamento e a prestação de contas, nos prazos fixados, respectivamente, no inciso V do artigo 20 deste Estatuto, findo o qual serão consideradas tacitamente aprovadas as proposições que lhe foram submetidas e pelas quais passará a ser co-responsável.

Art. 25 — No caso de programa de investimento cuja execução exceda a um exercício, serão obrigatoriamente consignadas verbas, nos exercícios seguintes, necessárias para ocorrer às despesas com seu prosseguimento, de acordo com o respectivo cronograma.

## CAPITULO VIII
## PESSOAL

Art. 26 — Os direitos e deveres do pessoal da Fundação serão regulados pela Legislação Trabalhista.

## CAPITULO IX
## DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 27 — Os membros dos Órgãos da Fundação não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Instituição.

Art. 28 — Receberá o diploma de "Benemérito" da Fundação a pessoa física ou jurídica que, por seus altos serviços ou ato de benemerência, assim for julgada e aprovada merecedora pelo Conselho Curador.

Art. 29 — Para alterar o Estatuto, é necessário que a reforma:

a) seja proposta por maioria absoluta dos membros do Conselho Curador e aprovada pelo Conselho Universitário da U.F.C.;

b) não altere a forma de designação dos membros do Conselho Curador;

c) não contrarie os objetivos da Fundação;

d) tenha o pronunciamento prévio do Ministério Público.

Art. 30 — Para a extinção da Fundação serão exigidos:

a) proposta oriunda do Conselho de Curadores, aprovada por maioria absoluta, em reunião especialmente convocada para esse fim com antecedência mínima de 72 horas;

b) homologação pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Ceará;

c) ato baixado pelo Reitor da Universidade Federal do Ceará.

Parágrafo Único — Deliberada a extinção, o acervo e o patrimônio da Fundação reverterão em benefício da Universidade Federal do Ceará, de acordo com o art. 8.º do presente Estatuto.

Art. 31 — O presente Estatuto se obriga ao pronunciamento do Ministério Público do Estado do Ceará e à inscrição no Registro Público, entrando em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Aprovado em sessão de 14/01/77.

*Prof. Pedro Teixeira Barroso*
Reitor

16/09/82

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 24/82

AO PROJETO DE LEI Nº 102/82

O PRESENTE PROJETO DE LEI, DE AUTORIA DO VEREADOR BARROS PINHO QUE " RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA CULTURAL - FCPC- NA FORNA QUE INDICA", FOI SUBMETIDO `A APRECIAÇÃO DESTA COMISSÃO.

RECONHECEMOS A JUSTEZA DA PROPOSIÇÃO, POR TRATAR-SE DE MATÉRIA COM ELEVADOS OBJETIVOS, QUAIS SEJAM OS DE PROMOVER E SUBBIDIAR COM RECURSOS PRÓPRIOS, PROGRAMAS DE PESQUISAS, PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS, EXERCER E DIVULGAR OUTRAS ATIVIDADES QUE SIGNIFIQUEM CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO E CULTURAL DOS SEUS ASSOCIADOS E DA COMUNIDADE EM GERAL.

PELA OBJETIVIDADE E SIMPLICIDADE DE SEUS TERMOS A PRESENTE PROPOSIÇÃO DISPENSA MAIORES COMENTÁRIOS, E , ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA SUA APROVAÇÃO.

É O NOSSO PARECER

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE 09 DE 1.982.

PRESIDENTE

RELATOR

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 102/82

23/9/82

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA E FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURAL - FCPC - NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - É RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC - ENTIDADE CIVIL COM SEDE E FORO JURÍDICO EM FORTALEZA, CEARÁ.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE setembro DE 1982.

PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

Of. nº 951

Fortaleza, 23 de setembro de 1982

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " Reconhece de utilidade pública a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURAL - FCPC - na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar

PRESIDENTE